



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUYZQUU1RDI2RUM5MZDGN7

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa aos membros parlamentares das comissões permanentes da Câmara Municipal de Abaré/BA.

Favorecido: TAYANE BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 50.658.737/0001-74

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 15/01/2024, até o dia 31/12/2024, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 15 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA
CNPJ Nº 13.452.560/0001-29
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 012/2024. **Contrato:** 013/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** TAYANE BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 50.658.737/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa aos membros parlamentares das comissões permanentes da Câmara Municipal de Abaré/BA. **Vigência:** Será de **12 (doze) meses**, vigorando a partir do dia **15/01/2024** até o dia **31/12/2024**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um **Valor Global** de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 01.01. Projeto/atividade: 2.001. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00. Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Abaré - BA, 15 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com